



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, MODALIDADE TREINAMENTO EM SERVIÇO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01 / 2020

A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (Pós-Graduação Lato Sensu) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, **a retificação dos itens 2.1, na cláusula segunda, e do item 9.1, na cláusula nona, descritos no Edital N° 01 / 2020, referentes ao período de inscrições, de 09 de novembro a 11 de dezembro de 2020** para o Processo Seletivo Discente 2021, Curso de Especialização em Políticas e Práticas em Situações de Saúde no Espaço Hospitalar (Processo N° 23102.001628/2020-31) de acordo com a Resolução UNIRIO N° 4.066 de 15 de março de 2013, a Lei N° 11.129 de 30 de junho de 2005, as portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, a Resolução UNIRIO Resolução nº 5.244, de 26 de novembro de 2019, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N° 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto N° 9.094 de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), a Lei Federal N° 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei N° 12.990 de 9 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Lei N° 7.853 de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto N° 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Ordem de Serviço PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), a Portaria Normativa nº 4 de 6 de abril de 2018 do MPDG, a Lei nº 10.048 de 8 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, o Decreto nº 5.296 de 01 de dezembro de 2004, o Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, o Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, a Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB-primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei N° 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), a Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, o Decreto N° 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e a Ordem de Serviço nº 03, de 02 de julho de 2020, com a finalidade de preencher **14 (quatorze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, para o período de março de 2021 à fevereiro de 2023, conforme abaixo descrito e disponível no site www.funrio.org.br.

Item 2.1

Onde se lê: “As inscrições serão efetuadas pela via web, no site www.funrio.org.br, partir do dia **09 de novembro de 2020** até o dia **11 de dezembro de 2020**.”.

Leia-se: “As inscrições serão efetuadas pela via web, no site www.funrio.org.br, partir do dia **09 de novembro de 2020** até o dia **22 de dezembro de 2020**. ”.

Item 9.1

Onde se lê: “O calendário do processo seletivo será o seguinte:

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Período de Inscrições	De 09 de novembro a 11 de dezembro de 2020	www.funrio.org.br

Item 9.1

Leia-se: “O calendário do processo seletivo será o seguinte:

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Período de Inscrições	De 09 de novembro a 22 de dezembro de 2020	www.funrio.org.br

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Valéria Cristina Soares Furtado Botelho
Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do
HUGG-CCBS-UNIRIO